

A T A N° 021/202217ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 13-06-2022

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (13-06-2022), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 16:00 (dezesseis horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua décima sétima (17ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO e tendo como secretária a vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente o vereador SERGIO KORB BASTOS. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretaria a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 020/2022, pertinente à décima sexta (16ª) sessão ordinária, realizada no dia seis (06) de junho de 2022, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e municípios interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM N° 026/2022 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 035/2022 que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), para criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.075.650,71 (cinco milhões, setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), e dá outras providências”, o qual foi encaminhando a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. MENSAGEM N° 027/2022 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 036/2022 que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), para criação de dotação por superavit financeiro no valor de R\$ 2.097.930,91 (dois milhões, noventa e sete mil, novecentos e trinta reais e noventa e um centavos), e dá outras providências”, o qual foi encaminhando a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. MENSAGEM N° 028/2022 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 036/2022 que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/11/2021) e a Lei de diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), para



criação de dotação por superavit financeiro de 2021 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e dá outras providências”, o qual foi encaminhando a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** da Mesa Diretiva, encaminhando o **PROJETO DE LEI N° 034/2022** que “altera o § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.133/2020 e dá outras providências”, o qual foi encaminhando a Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** da Mesa Diretiva, encaminhando o **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/2022** que “altera o artigo 103 e seu inciso I e revoga seu Parágrafo único; altera o artigo 285 e lhe acrescenta os §§ 1º e 2º; suprime o inciso X do artigo 64 e acrescenta o inciso X ao artigo 63, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando a Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. **OF/GP/NR/216/2022** do Executivo Municipal, encaminhando despacho 007/2022 expedido pelo Secretário de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, senhor Luís Carlos Lima, em resposta ao Requerimento n° 010/2022 da vereadora Karina Bach, onde solicita o nome do servidor responsável por responder as mensagens de via Whatzap, do canil municipal. **OF/GP/NR/217/2022** do Executivo Municipal, encaminhando despacho 005/2022 e mídia de CD contendo as documentações solicitadas emitidas pelo Secretário de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, senhor Luís Carlos Lima, pertinentes ao Requerimento n° 004/2022 do vereador Sandro Sabino Borges, referente a empresa GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. . **OF/GP/NR/219/2022** do Executivo Municipal, encaminhando despacho 006/2022 do Secretário de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, senhor Luís Carlos Lima, em resposta ao Requerimento n° 006/2022 do vereador Sandro Sabino Borges, que solicita documentos referentes a Ata de Registro de Preços 017/2022 – Pregão Presencial nº 259/2021. **OF/GP/NR/223/2022** do Executivo Municipal, encaminhando despacho SI nº 005/2022 expedido pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor Marcos Rigolon, em atendimento ao Requerimento n° 013/2022 da vereadora Mirele Paula Cetto Leite, que solicita informações pertinentes às Unidades Básicas de Saúde em nosso Município. **Ofício n°16/2022** da Senhora Cristiane R. da Silva Argondizo, Secretária da Associação Pestalozzi de Guaíra, comunicando a Anne Caroline Weirich Alves assumiu a presidência da entidade no dia 25/05/2022, após renúncia da senhora Izara Rejane Alves e pedido de afastamento do vice-presidente, senhor Luís Dias, por motivos particulares. **Convite** da senhora Keila Marta Inojosa da Silva Francisco – Secretária Municipal de Assistência Social, convidando os senhores vereadores para participarem do 1º Seminário de Combate à Violência à Pessoa Idosa em alusão ao Dia 15 de junho – Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, no dia 15 de junho, às 08h00min, no Centro Múltiplo Uso. **Ofício n° 030/2022** do senhor Edson de Souza – Presidente da Comissão de Saúde da ACAMPO, convidando os senhores vereadores para participarem da Reunião Pública Retomada dos Trabalhos no CRAPE, no dia 14 de junho, às 19h00min, no plenário da Câmara Municipal de Cascavel. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. De A seguir foram lidas, **DEFERIDAS** e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO N° 081/2022** subscrita pela vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao



Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, viabilizem a reativação da Guarda Mirim no âmbito do município de Guaíra.

INDICAÇÃO Nº 082/2022 subscrita pela vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da Administração Pública, providenciem uma travessia elevada na Avenida Marginal (em frente ao Parque do Lago).

INDICAÇÃO Nº 083/2022 de iniciativa da vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da Administração Pública, viabilizem um chamamento público para credenciamento de clínicas veterinárias para prestação de serviços no município de Guaíra. Não havendo matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso (este após passar a presidência à vereadora Cristiane Giangarelli – Vice-Presidente), Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli e Karina Bach, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. O vereador José Cirineu Machado dispensou o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à **ORDEM DO DIA**, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Ausente o vereador Sergio Korb Bastos. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscrita nas **ORDEM DO DIA**, como segue:

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2022 da Comissão de Constituição. Legislação e Justiça, suprimindo o artigo 12 do projeto de lei nº 029/2022, renumerando o artigo 13, que passa a ser artigo 12. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2022 da Comissão de Constituição. Legislação e Justiça, alterando o caput do artigo 7º do Projeto de Lei nº 029/2022, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 7º Para as empresas cadastradas no PROMPEG serão concedidos créditos exclusivamente para abatimentos nos seguintes tributos municipais:”. Submetida a discussão, fez uso da palavra a vereadora Cristiane Giangarelli, cujos pronunciamento permanecerá à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão sobre a Emenda Modificativa nº 03/2022, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2022 de autoria do vereador José Cirineu Machado, alterando o artigo 3º do projeto de lei nº 029/2022, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 3º Enquadram-se nesta Lei os jovens residentes no Município de Guaíra com idade entre 16 a 24 anos completos, sem experiência no campo de trabalho, salvo registro como menor aprendiz, e que tenham cumprindo suas obrigações civis, militares e eleitorais, sendo que, no ato da inscrição o jovem deverá apresentar os seguintes documentos: I - Carteira de identidade - RG e CPF; II - Título de Eleitor; III - Carteira de Trabalho e Previdência Social; IV - Comprovante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



de Residência; V - Declaração de que não teve relação formal de emprego; VI – Caso esteja cursando ensino médio, ensino superior ou educação técnica, apresentar declaração de matrícula atualizada, ou, caso já tenha concluído o curso, apresentar certificado de conclusão. **Parágrafo único.** Para a faixa etária regida pelas estipulações do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, serão garantidos direitos e dispositivos desta legislação e demais legislações dos outros entes federativos para alcance dos benefícios desta lei, cuja aplicação será aplicada por regulamento próprio.” Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 029/2022** de autoria do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal do Primeiro Emprego - PROMPEG”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, os vereadores Cludemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli e José Cirineu Machado, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Os vereadores Tereza Camilo dos Santos, Givanildo José Tirolti e Valberto Paixão da Silva dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, fica inscrito o **PROJETO DE LEI N° 029/2022** de autoria do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal do Primeiro Emprego - PROMPEG”, para apreciação e deliberação em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, dando por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 20/06/2022

PRESIDENTE

Tereza L. da Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 13/06/2022 – 16:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 13/06/2022

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Nºº SANDRO SABINO BORGES

Nºº SERGIO KORB BASTOS

Nºº TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Nºº VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA